



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01897 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 095/2021

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. Elio Marciniak, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 663.677.439-87, o equivalente a 2 (duas) diária no valor de R\$ 1.582,92 (Mil quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), para viagem a Curitiba/PR, a fim de tratar de assuntos municipais na Casa Civil, Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Secretaria de Saúde do Estado do Paraná – SESA, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDU, nos dias 15/11/2021 e 17/11/2021.

**Art. 2º** - Conceder ao Sr. Vladimir Pauluk, Secretário de Administração, inscrito no CPF sob o nº 997.657.219-00, o equivalente a 2 (duas) diária no valor de R\$ 1.319,10 (Mil trezentos e dezenove reais e dez centavos), para viagem a Curitiba/PR, a fim de tratar de assuntos municipais juntamente com o Prefeito na Casa Civil, Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Secretaria de Saúde do Estado do Paraná – SESA, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDU, nos dias 15/11/2021 e 17/11/2021.

**Art. 3º** - Conceder a Sra. Gracieli Apolinario, Responsável designada pela Secretaria de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 044.284.549-96, o equivalente a 2 (duas) diária no valor de R\$ 1.319,10 (Mil trezentos e dezenove reais e dez centavos), para tratar de assuntos municipais juntamente com o Prefeito no Departamento de Patrimônio da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná – SESA, nos dias 15/11/2021 e 17/11/2021.

#### REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste/Pr.

Em, 12 de Novembro de 2021.

**Elio Marciniak**  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)